



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITIVO Nº 117/SML/PVH/2024

Processo Administrativo: 00600-00011829/2024-45-e
Órgão do Planejamento Geral/Órgão Gerenciador: Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.
Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência o **Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (BOLSA COLETORA E SONDAS)**, visando atender as necessidades do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme condições, especificações e quantidades estimadas neste instrumento e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. Os quantitativos foram obtidos levando-se em consideração a apuração realizada pela Unidade Administrativa solicitante por um período de 12 (doze) meses:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR
<b>ITEM 1</b>					
1	419392	UNIDADE	<b>Bolsa coletora de urina sistema fechado, em pvc, estéril, descartável, apirogênica, capacidade 2000 ml, com escala graduada para volume maior a cada 100 ml e para pequenos volumes de 25 a 100 ml; clamp no tubo de drenagem retirável, câmara lateral no conector com a sonda vesical para coleta de exames com membrana cicatrizável, com válvula anti refluxo da bolsa para o tubo drenador; bolsa com alças de fixação, bolsa plástica constituída à frente transparente com graduação até 2000 ml e ao fundo na cor branca, válvula de drenagem com dispositivo de abertura tipo cone, orifício de fixação para válvula de drenagem na bolsa, tubo drenador de diurese com no mínimo 120 cm de comprimento. o sistema não deve apresentar nenhum tipo de vazamento em toda sua extensão. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a Oxido de Etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b>	7266	14532
<b>LOTE 01</b>					
2	435996	UNIDADE	<b>Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 06. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e</b>	791	1582



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



			outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. <b>A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a Óxido de Etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b>		
3	435998	UNIDADE	<b>Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 08.</b> comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. <b>A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b>	738	<b>1476</b>
4	436000	UNIDADE	<b>Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 10.</b> comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. <b>A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36</b>	942	<b>1884</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



			meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
5	436001	UNIDADE	Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 12. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. <b>A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b>	1098	2196
6	435995	UNIDADE	Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 14. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. <b>A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b>	1626	3252
7	435999	UNIDADE	Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 16. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta	1644	3288



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



			<p>cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</p>		
8	435997	UNIDADE	<p>Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 18. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</p>	1782	3564
9	436078	UNIDADE	<p>Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 20. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro</p>	1368	2736



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



			na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
<b>LOTE 02</b>					
10	435905	UNIDADE	Sonda gástrica (nasogástrica) curta n° 04, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	648	1296
11	435903	UNIDADE	Sonda gástrica (nasogástrica) curta n° 06, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	750	1500
12	435904	UNIDADE	Sonda gástrica (nasogástrica) curta n° 08, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	744	1488
13	438396	UNIDADE	Sonda gástrica (nasogastrica) curta n° 10,	1206	2412



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



			em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
14	438397	UNIDADE	Sonda gástrica (nasogástrica) curta n° 12, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	1482	2964
15	438398	UNIDADE	Sonda gástrica (nasogástrica) curta n° 14, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	1512	3024
16	438400	UNIDADE	Sonda gástrica (nasogástrica) curta n° 18, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura	1278	2556



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



			asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
17	449606	UNIDADE	Sonda gástrica (nasogástrica) curta n° 20, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe número do lote e data de fabricação.	1284	2568
18	438401	UNIDADE	Sonda gástrica (nasogástrica) longa n° 04, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	720	1440
19	437216	UNIDADE	Sonda gástrica (nasogástrica) longa n° 06, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado	738	1476



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



			de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
20	437217	UNIDADE	Sonda gástrica (nasogástrica) longa nº 08, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	660	1320
21	435906	UNIDADE	Sonda gástrica (nasogástrica) longa nº 10, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	1182	2364
22	435907	UNIDADE	Sonda gástrica (nasogástrica) nº longa 12, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	1308	2616
23	435908	UNIDADE	Sonda gástrica (nasogástrica) longa nº 14, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada,	1218	2436



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



			atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
24	435910	UNIDADE	Sonda gástrica (nasogástrica) longa n° 18, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	894	1788
25	435911	UNIDADE	Sonda gástrica (nasogástrica) longa n° 20, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da anvisa. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	912	1824
<b>LOTE 03</b>					
26	289970	UNIDADE	Sonda de aspiração traqueal n° 04, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente,	828	1656



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



			flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala. <b>a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b>		
27	289966	UNIDADE	<b>Sonda de aspiração traqueal n° 06</b> , estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala. <b>a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b>	936	<b>1872</b>
28	289969	UNIDADE	<b>Sonda de aspiração traqueal n° 08</b> , estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala. <b>a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b>	906	<b>1812</b>
29	289967	UNIDADE	<b>Sonda de aspiração traqueal n° 10</b> , estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente	1356	<b>2712</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



			para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
30	373735	UNIDADE	Sonda de aspiração traqueal n° 12, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	1674	3348
31	289968	UNIDADE	Sonda de aspiração traqueal n° 14, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	1668	3336
32	389960	UNIDADE	Sonda de aspiração traqueal n° 16, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três	1644	3288



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



			orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
33	389961	UNIDADE	Sonda de aspiração traqueal nº 18, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	516	1032
34	389963	UNIDADE	Sonda de aspiração traqueal nº 20, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	420	840
<b>LOTE 04</b>					
35	435978	UNIDADE	Sonda uretral nº 06 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. a embalagem deverá trazer impresso as	912	1824



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



			seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
36	435979	UNIDADE	Sonda uretral nº 08 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	972	1944
37	435980	UNIDADE	Sonda uretral nº 10 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	1032	2064
38	435981	UNIDADE	Sonda uretral nº 12 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	1284	2568
39	435977	UNIDADE	Sonda uretral nº 14 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática,	1380	2760



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



			siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
40	437441	UNIDADE	Sonda uretral nº 16-descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	1194	2388
41	437438	UNIDADE	Sonda uretral nº 18 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	744	1488
42	435987	UNIDADE	Sonda uretral nº 20 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	720	1440



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



LOTE 05					
43	437437	UNIDADE	Sonda uretral 100% silicone n° 06 comprimento mínimo de 40 cm. estéril atóxico, apirogênico. ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	444	888
44	437440	UNIDADE	Sonda uretral 100% silicone n° 08 comprimento mínimo de 40 cm. estéril atóxico, apirogênico. ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	444	888
45	438412	UNIDADE	Sonda uretral 100% silicone n°10 comprimento mínimo de 40 cm. estéril atóxico, apirogênico, ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	444	888
46	437443	UNIDADE	Sonda uretral 100% silicone n° 12 comprimento mínimo de 40 cm. estéril atóxico, apirogênico. ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	444	888
LOTE 06					
47	279760	UNIDADE	Sonda de aspiração traqueal n° 06, sem válvula de pressão negativa, com 48cm de comprimento, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), apirogênico, atóxico, transparente, flexível, deve	120	240



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



			<p>conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. a embalagem individual em papel grau cirúrgico deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</p>		
48	279763	UNIDADE	<p>Sonda de aspiração traqueal nº 08, sem válvula de pressão negativa, com 48cm de comprimento, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), apirogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. a embalagem individual em papel grau cirúrgico deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</p>	120	240
49	279765	UNIDADE	<p>Sonda de aspiração traqueal nº 10, sem válvula de pressão negativa, com 48cm de comprimento, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), apirogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. a embalagem individual em papel grau cirúrgico deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</p>	60	120
50	279761	UNIDADE	<p>Sonda de aspiração traqueal nº 14, sem válvula de pressão negativa, com 48cm de comprimento, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), apirogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. a embalagem individual em papel grau cirúrgico deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima</p>	60	120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



			36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
51	279767	UNIDADE	Sonda de aspiração traqueal n° 16, sem válvula de pressão negativa, com 48cm de comprimento, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), apirogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. a embalagem individual em papel grau cirúrgico deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	90	180

1.3. Em caso de divergência entre as especificações do objeto deste Termo de Referência e o respectivo código do **Catálogo de Materiais (CATMAT)** ou do Catálogo de Serviço (CATSERV) do sistema SIASG/COMPASNET, prevalecerão as especificações do Termo de Referência.

1.4. Os itens da presente Aquisição são caracterizados como **BEM COMUM**, com características e especificações usuais de mercado, conforme disposição do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.5. A Forma de Contratação Pretendida será através da **Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Complementar nº 945 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOM nº 3551, Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, publicada no DOM nº 3444, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no Município de Porto Velho e dá outras providências, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere ao procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Termo de Referência foi elaborado em consonância ao inciso XXIII, art. 6º da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade ao art. 82 da mesma lei, que se refere ao Sistema de Registro de Preços - SRP e ao art. 38 do Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, que regulamenta o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho, bem ainda em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 1º da Lei Complementar nº 652, 03 de março de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e estrutura básica da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP e em consonância ao Estudo Técnico Preliminar - ETP elaborado pelos Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP/SEMUSA, Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC/SEMUSA e Divisão de Gestão, Acompanhamento de Aquisições e Serviços - DIGEAS/DA/SEMUSA, e-DOC nº ([CD4DE9E6-e](#) - peça nº 12) e demais normas pertinentes.

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



**2.2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

**2.2.1. JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO DO PLANEJAMENTO CENTRAL (SGP)**

**2.2.1.1.** A administração pública optou pelo procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços objetivando atender a secretaria participante, tendo em vista as atribuições e considerando ter como finalidade atender as demandas da Administração Pública Municipal, bem como, visa motivar o Sistema de Registro de Preços - SRP para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (BOLSA COLETORA E SONDAS)**.

**2.2.1.2.** Justificativas da necessidade e o levantamento dos quantitativos estimados, bem como a descrição técnica dos itens, foram aferidos pela unidade solicitante, sendo detalhados no Estudo Técnico Preliminar - ETP, N° 44/2024/NUMAC/SEMUSA (eDOC CD4DE9E6), elaborado pelo Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP/ SEMUSA e Divisão de Gestão, Acompanhamento de Aquisições e Serviços - DIGEAS/DA/SEMUSA, o qual encontra-se em consonância ao que dispõe a Instrução Normativa SEGES n° 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, conforme expresso no art. 15 do Decreto Municipal n° 18.892 de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n° 14.133/2021.

**2.2.1.3.** Ademais, o objeto se enquadra na definição do inciso XV, art. 6° da Lei ° 14.133/2021, pois trata-se de fornecimento contínuo realizado pela Administração Pública para a manutenção das atividades administrativas da Secretaria, decorrentes de necessidades permanentes e/ou prolongadas.

**2.3. Justificativa da Unidade Administrativa Participante (e-DOC 31618C2C)**

**2.3.1.** Nesse contexto, abaixo transcreve - se as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, observa - se:

**Justificativa da escolha**

Os materiais são itens que atendem à continuidade operacional das atividades das Unidades de Pronto Atendimento e Urgência e Emergência do PA JOSÉ ADELINO, PA ANA ADELAIDE, POL. RAFAEL VAZ E SILVA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, UPA ZONA SUL, UPA ZONA LESTE, UPA JACI E MATERNIDADE MUNICIPAL. A presente Descrição da Necessidade da Contratação, extraída dos autos do Processo 00600-00032373/2023-76-e, e visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável. Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pelo Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP/ SEMUSA desta Secretaria, por meio do Documento de Formalização de Demanda, enviado por eDOC 98D30510, que detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento. Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento Demandante, uma vez que, somente este, possui conhecimento técnico e prático acerca de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (BOLSA COLETORA E SONDAS) e dos serviços sob sua responsabilidade que necessitam da utilização do objeto que se pretende adquirir.

**Departamento de Alta e Média Complexidade - DMAC.**

A aquisição a que se propõe implantar SRP para eventual e futuras AQUISIÇÃO DE MATERIAL (SONDAS), visa atender às necessidades da rede municipal de saúde, pelo período de 12



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



meses, considerando que estes materiais encontram-se com baixo estoque nos almoxarifados das unidades de saúde e no almoxarifado da SEMUSA. Destaca-se que a aquisição desses materiais ocupa um papel de destaque dentro do sistema de compras, uma vez que se trata de insumos sem os quais os atendimentos assistenciais podem vir a ser interrompidos. Dessa forma, a aquisição desses itens tem o objetivo de garantir a disponibilidade dos materiais, uma vez que se tratam de itens imprescindíveis para a assistência aos pacientes, sendo que o quantitativo indicado é para manutenção dos estoques pelo período de 12 meses. A MMME solicitou inclusão do lote 06 - sonda de aspiração sem válvula, pela especificidade do público neonatal, onde a equipe identificou essa especificação como a mais adequada aos procedimentos.

**Departamento de Atenção Básica - DAB.**

A aquisição de bolsas coletoras e sondas para as unidades básicas de saúde é essencial para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população. Existem várias justificativas fundamentais para essa aquisição, que podem ser resumidas da seguinte forma:

1. Atendimento de pacientes com necessidades especiais: As bolsas coletoras e sondas são indispensáveis para o atendimento de pacientes com condições médicas específicas, como aqueles com incontinência urinária, ostomias ou pacientes em tratamento de diálise. Estes materiais garantem conforto e dignidade aos pacientes, além de prevenir infecções e complicações.
2. Melhoria da qualidade de vida dos pacientes: A disponibilidade de bolsas coletoras e sondas adequadas contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes. Esses dispositivos permitem que eles mantenham sua rotina diária com maior autonomia e segurança, reduzindo constrangimentos e restrições nas atividades cotidianas.
3. Prevenção de infecções e complicações: As bolsas coletoras e sondas de qualidade são projetadas para minimizar o risco de infecções do trato urinário ou complicações relacionadas a ostomias. Ao investir em materiais de alta qualidade, podemos reduzir a incidência desses problemas, diminuindo o sofrimento dos pacientes e os custos associados ao tratamento de complicações.
4. Redução de desperdício de recursos: A aquisição de bolsas coletoras e sondas adequadas evita o desperdício de recursos financeiros e humanos. Materiais de baixa qualidade podem falhar prematuramente, exigindo substituições frequentes. Ao investir em produtos duráveis e confiáveis, é possível reduzir os custos a longo prazo e otimizar o uso dos recursos disponíveis.
5. Cumprimento das normas e diretrizes de saúde: A disponibilidade de bolsas coletoras e sondas de qualidade é um requisito essencial para o cumprimento das normas e diretrizes de saúde estabelecidas pelos órgãos reguladores. Essas diretrizes visam garantir a segurança dos pacientes e a qualidade dos serviços de saúde, e a falta de materiais adequados pode resultar em sanções legais e comprometimento da reputação da instituição.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



6. Melhoria da eficiência do atendimento: A disponibilidade de bolsas coletoras e sondas permite que os profissionais de saúde realizem seus procedimentos de forma mais eficiente. Com materiais adequados, é possível reduzir o tempo gasto na busca por suprimentos ou improvisações, permitindo que os profissionais se concentrem no atendimento aos pacientes, o que resulta em uma melhor experiência e satisfação do usuário.

7. Promoção da humanização do atendimento: A aquisição de bolsas coletoras e sondas está alinhada com o princípio da humanização do atendimento, que busca proporcionar um cuidado integral e respeitoso aos pacientes. Esses dispositivos contribuem para a preservação da privacidade e da dignidade dos indivíduos, promovendo uma relação de confiança entre profissionais de saúde e pacientes.

8. Atendimento de demandas crescentes: Com o envelhecimento da população e o aumento das doenças crônicas, a demanda por serviços de saúde que requerem o uso de bolsas coletoras e sondas tem aumentado significativamente. A aquisição desses materiais é uma medida preventiva e estratégica para garantir que as unidades básicas de saúde estejam preparadas para atender a essa demanda crescente.

Em suma, a aquisição de bolsas coletoras e sondas para as unidades básicas de saúde é justificada pela necessidade de proporcionar um atendimento de qualidade, melhorar a qualidade de vida dos pacientes, prevenir infecções e complicações, reduzir desperdícios, cumprir normas e diretrizes de saúde, melhorar a eficiência do atendimento, promover a humanização e atender às demandas crescentes da população. Esses investimentos são essenciais para garantir a excelência dos serviços de saúde e o bem-estar dos pacientes atendidos.

A pesquisa dos preços foi pautada nos princípios da eficiência e economicidade, entre outros, segundo disposto no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 44/2024/NUMAC/ DA/SEMUSA (e-DOC CD4DE9E6-e).

#### **2.4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

DMAC e DAB: O agrupamento dos materiais de consumo hospitalares em **LOTES** para essa contratação se deu pelo tipo de insumo, pois se não houvesse a divisão, poderia ocasionar a excessiva pulverização de contratos ou resultar em contratos de pequena expressão econômica. Dessa forma, justificamos a contratação dos lotes dos insumos a serem de mais de uma marca, o agrupamento desses por similaridade, com a finalidade de facilitar o controle de execução de contrato e por terem afinidades finalísticas que podem configurar em mesmo lote ou grupo.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

#### **3.1. PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.1.** De acordo com o inciso XLV, art. 6° da Lei n° 14.133/2021, Sistema de Registro de Preços é o "conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, as obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras".

**3.1.2.** O doutrinador Marçal Justen Filho, comentando o tema, asseverando que:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



*"O sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. (...) A sistemática do registro de preços possibilita uma atuação rápida e imediata da Administração Pública, com observância ao princípio da isonomia e garantindo a persecução objetiva da contratação mais vantajosa."*

*(...)*

*"Consiste num procedimento especial a ser adotado, que agiliza as aquisições na área pública, permitindo que os fornecimentos sejam feitos sem grandes entraves burocráticos, adaptados às contingências da vida moderna, eliminando uma série de medidas supérfluas e desnecessárias. A licitação, nesse caso, destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante certo período, por repetidas vezes, quantas vezes a administração o desejar."*

**3.1.3.** Dentre os diversos argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, ressalta-se a redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios, sendo que a execução conjunta culmina em um único certame. Tal fato implica, diretamente, redução dos custos operacionais da Administração e na redução dos custos operacionais dos sistemas de controle da administração, sem prejuízo dos ditames do ordenamento acerca das contratações públicas, tal qual o sistema just in time, utilizado por grandes empresas e fábricas e recomendado pela Administração. Além disso, cumpre propor menção especial ao ganho de economia de escala, que retorna em economia de recursos para os cofres públicos. Ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria se o certame fosse de forma isolada.

**3.1.4.** Em âmbito Municipal o procedimento de Sistema de Registro de Preços é regulamentado no art. 38 do Decreto nº 18.892/2023, que se refere às hipóteses de cabimento, vejamos:

*Art. 38. O Sistema de Registro de Preços - SRP para aquisição e locação de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, será adotado pela Administração Municipal quando julgar pertinente e obedecerá ao disposto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e neste Decreto, nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas do Município;*

*IV - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou via compra centralizada; ou*

*V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.*

**3.2. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (ADESÃO)**

**3.2.1.** Nos termos do art. 70 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



**3.2.2.** O órgão gerenciador deve consultar o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, se aceita ou não o fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes.

**3.2.3.** É facultado ao licitante detentor da Ata de Registro de Preços aceitar ou não o fornecimento adicional a órgão não participante, ressalvada a garantia de cumprimento das obrigações anteriormente assumidas em relação aos órgãos participantes (art. 73 do Decreto nº 18.892/2023).

**3.2.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**3.2.5.** Conforme determinado no art. 71 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, o órgão ou entidade não participante, deverá observar as regras no âmbito do controle para adesão à Ata de Registro de Preços, conforme os limites abaixo estabelecidos:

*"I - as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o Art. 70 deste Decreto não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatórios registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou entidades participantes.*

*II - o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços a que se refere o Art. 70 deste Decreto não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem."*

**3.2.6.** Excepciona-se o limite que trata o inciso II do art. 71 do referido Decreto quando se tratar de aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal gerenciados pelo Ministério da Saúde, consoante dispõe o § 1º do mesmo Decreto.

### **3.3. ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.3.1.** Os preços registrados na SRP poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, desde que se enquadrem em alguma das situações do art. 79 do Decreto nº 18.892/2023.

**3.3.2.** Nenhuma alteração de preços terá efeito enquanto não for publicado o extrato da ata atualizada, consoante dispõe o §5º do art. 79 do Decreto nº 18.892/2023, in verbis:

*§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º deste artigo, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado e será providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços nos moldes deste Decreto, para fins de validade do novo preço registrado.*

### **3.4. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.5.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano contados a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



(AROM) e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme o Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1. Possíveis Impactos Ambientais**

4.1.1. Para esta aquisição, não se aplica o item de possíveis impactos ambientais.

##### **4.2. Sustentabilidade**

4.2.1. Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratação Sustentáveis.

4.2.2. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os materiais abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, quando aplicável. Aplica-se às empresas fabricantes de Medicamentos, materiais para Saúde, Cosméticos, Perfumes, materiais de Higiene Pessoal, Saneantes, Insumos Farmacêuticos Ativos e Alimentos localizadas em território nacional ou em outros países e às empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras de Medicamentos, materiais para Saúde e Insumos Farmacêuticos Ativos localizadas em território nacional, conforme estabelece o Decreto Nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

4.2.3. Assim, objetiva-se atender a legislação vigente, visando a isonomia entre os participantes do certame e a não restrição da competitividade, e, por consequência, adquirir materiais de qualidade e com segurança para os seus usuários.

##### **4.3. Subcontratação**

4.3.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo de referência.

##### **4.4. Garantia da aquisição**

4.4.1. Fica terminantemente vedado ao licitante contratado entregar materiais que sejam usados, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

4.4.2. O material será fornecido pela empresa vencedora, de primeiro uso, no que couber, devendo mantê-lo sempre com qualidade e dentro de sua validade até seu recebimento definitivo, respeitando-se complementarmente o período da validade ofertada;

4.4.3. O não atendimento dos prazos fixados poderá implicar na aplicação das sanções definidas na Lei. O não atendimento do prazo fixado implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas no Edital de Licitação e na Legislação pertinente e em vigor, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação;

4.4.4. A garantia do fornecedor será de forma integral, contra qualquer defeito de fabricação que venham a apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local do recebimento e/ou problemas técnicos;

4.4.5. Deverá oferecer garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses ou a estabelecida pelo fabricante a partir da data da entrega técnica definitiva do bem, conforme as especificações neste de Termo de Referência.

4.4.6. Devolver os materiais caso não estejam dentro das especificações constantes neste instrumento, ficando a contratada sujeita às sanções cabíveis.

4.4.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



**4.4.8.** Aceitar ou recusar os motivos alegados pela contratada para configurar caso fortuito ou força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação.

**4.4.9.** Deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar no ato da entrega.

**4.4.10.** No caso de os materiais apresentarem defeitos e, conseqüentemente ser substituída, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

**4.4.11.** As despesas com impostos, mão de obra, substituição de itens dentro do prazo de garantia e aquelas que apresentarem desgastes por defeito de fabricação, deslocamentos de veículos de pessoal, e quaisquer outras despesas oriundas dos atendimentos de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**4.4.12.** No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a administração do contratante fornecerá à (s) Contratada (s) relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas, sem custo para o CONTRATANTE;

**4.4.13.** Aplica-se no que couber, os termos do Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do material, ainda que cessada a sua produção.

**4.4.14.** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais reservando a Contratante o direito de recusá-las caso não satisfaça aos padrões especificados.

**4.4.15.** A empresa vencedora deverá disponibilizar os manuais do usuário e referência técnica com todas as informações sobre o material e seus componentes, além de instruções para a instalação, configuração e uso (em língua portuguesa).

#### **4.5. Registro da ANVISA**

**4.5.1.** Deverá ser entregue junto à proposta de preços, prova de registro do material emitido pela **ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou MS (Ministério da Saúde), ou de sua isenção (ser for o caso), e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalidação, acompanhado da cópia do último Registro do material, Cópia Simples, **nos itens que couber.**

**4.5.2.** Estando o registro do material vencido, a Empresa deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo), junto ao comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro.

**4.5.3.** Só será admitida a oferta de material previamente notificado/registrado na ANVISA ATIVO, alvará sanitário e Certificado **AFE**, conforme RDC 16/2014, conforme a Lei nº 6.360/1976 e o Decreto nº 8.077/2013, quando aplicável. No caso de Registro encontra-se em fase de renovação, deverá ser apresentado o respectivo certificado de Registro de material em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no §2º do Art. 8º do Decreto Federal nº 8.077/2013.

#### **4.6. DA VALIDADE DOS ITENS:**

**4.6.1.** Os itens terão **validade mínima de 36 (Trinta e seis) meses consecutivos e validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos conforme descrito na especificação.**

### **5. EXECUÇÃO DO OBJETO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



**5.1. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

**5.1.1.** Os materiais solicitados deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sito à Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, Telefone:(69) 3901-2948/3901 - 2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial das 08 h as 14 h.

**5.1.2.** O prazo para entrega dos materiais, **deverá ser feita em até 30 (trinta) dias corridos**, contados após a entrega da nota de empenho ou instrumento equivalente no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, município de Porto Velho - RO. Os eventuais atrasos deverão ser comunicados e justificados por escrito para avaliação, podendo a empresa ser penalizada.

**5.1.3.** O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

**I)** Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos materiais;

**II)** Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do princípio), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

**5.1.4.** Os materiais deverão demonstrar as mesmas especificações detalhadas nos itens deste Termo de Referência, na forma e prazo estipulados;

**5.1.5.** Não será admitida a entrega pelo fornecedor vencedor, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente;

**5.1.6.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que for recusado por apresentar-se danificado, ou que estiver em desacordo com o disposto neste termo de referência no prazo de 15 (quinze) dias.

**5.1.7.** Expedida a autorização de fornecimento e/ou executado o contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no artigo 140, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º, Lei Federal 14.133/21 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob a responsabilidade de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Secretaria solicitante, podendo ser:

**a) Provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias, em até 05 (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor no verso da fatura/nota fiscal;

**b) Definitivamente**, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, possuindo todas as características registradas neste Termo de Referência, quando então o Fornecedor receberá o Termo de Entrega Definitivo, a contar do recebimento provisório;

**c) O recebimento provisório ou definitivo:** não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.

**5.2.** Só será reconhecida a entrega realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



5.2.1. Aceitos os materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

5.2.2. Não aceito integralmente ou em parte os materiais entregue, será comunicado à empresa, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretende adquirir.

5.3. **Da Embalagem:** Os materiais deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência a outros produtos/corpos estranhos, sem unidade, amassados, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número de registro emitido pela **ANVISA/MS/AFE** caso necessário ou **INMETRO**.

5.4. **Do Responsável Técnico:** As embalagens deverão apresentar o nome do Responsável Técnico pela fabricação do item/material, com o respectivo número do Conselho Regional de Classe. O registro do profissional deverá ser obrigatoriamente da unidade federal onde a fábrica está instalada.

5.5. **Da Comissão De Recebimento:** A Comissão de Recebimento dos materiais nomeados por Portaria, fará a conferência da quantidade e qualidade dos materiais entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no ANEXO I.

## 6. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

### 6.1. DA FISCALIZAÇÃO

6.1.1. A empresa contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

6.1.2. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor (es) ou comissão, doravante denominado (s) FISCAL (IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos. 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

6.1.3. A existência da fiscalização da Secretaria não diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada.

6.1.4. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

6.1.5. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhada das devidas requisições que deram origem ao fornecimento pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 141 da Lei nº



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



14.133 de 2021.

7.2. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

7.3. Não será efetuado qualquer pagamento de parcela controvertida à (s) empresa (s) Contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,000328767, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(1/100)}{365} \quad I = 0,000328767$$

TX = Percentual da taxa anual = 12%

7.5. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.6. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a ADMINISTRAÇÃO, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida.

7.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.8. A administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

7.9. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.10. A ADMINISTRAÇÃO efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

7.11. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual, Certidão Negativa Municipal e Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **8.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, por meio de **Pregão Eletrônico** com

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



fundamento na Lei n° 14.133/2021, que culminará com a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**8.1.2.** O fornecedor será selecionado por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (BOLSA COLETORA E SONDAS), através da realização de procedimento de PREGÃO, na forma eletrônica, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **(MENOR PREÇO POR ITEM)**.

**8.1.3.** O fornecimento do objeto será integral.

## **8.2. Da Habilitação**

**8.2.1. As Exigências de Habilitação:** Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos nos artigos 62 a 69 da Lei Federal n. 14.133/2021; Jurídica; Fiscal; Social; Trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; e Qualificação Técnica.

**8.2.2.** Para fins de habilitação decorrente deste Termo, a Contratada deverá possuir a documentação exigida referente à habilitação as quais estão estabelecidas no Edital de licitação.

## **8.3. Da Qualificação Técnica**

**8.3.1.** Os requisitos da contratação referem-se aos documentos de habilitação necessários e suficientes para demonstrar a capacidade jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e a econômico-financeira do licitante, consoante art. 62 da Lei 14.133/2021 e, para essa contratação, considerando que o objeto se relaciona a comuns que não requer maior complexidade, tendo em vista a natureza do objeto, vislumbra-se os seguintes requisitos:

**8.3.1.1.** Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos **materiais compatíveis com o objeto deste instrumento**.

**8.3.1.2.** Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, com nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

## **8.4. DOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES**

**8.4.1.** Quanto à aplicação dos benefícios **CONDICIONADAS AS NORMAS DA LEI 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES**, para fins de participação nesta Licitação, tratando-se de aquisição, os quantitativos do objeto deste termo estão classificados da seguinte forma:

**a) ITEM/LOTE COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão EXCLUSIVOS PARA participação de empresas com porte de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS**, desde que atendam as exigências estabelecidas neste termo e no edital de licitação;

**b) ITEM/LOTE COM VALORES** acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será aplicada a **COTA RESERVA** - corresponde até 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação de **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS** e **COTA PRINCIPAL** destinados à participação para **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

**c)** Na hipótese de não haver vencedor para a **cota reservada**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da **cota principal** ou, diante de sua recusa, às **licitantes** remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



d) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A estimativa prévia de valor da contratação foi realizada em conformidade com o inciso II, art. 23, da Lei 14.133/2021, in verbis:

"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;"

9.2. Em conformidade com a Pesquisa de Preços, atestada pela Divisão de Pesquisa Mercadológica - DIPM/SML e-doc [525E90F1-e](#), [B4E02598-e](#), o valor estimado para a aquisição é de: **R\$ 416.282,18 (QUATROCENTOS E DEZESEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**.

## **10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1.1. Cumprir fielmente as obrigações assumidas no Edital de Licitação, no Contrato e na Proposta, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição.

10.1.2. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE ou de suas representações obtidas em função da prestação do serviço contratado.

10.1.3. Recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multas que, eventualmente, lhe sejam aplicadas, por meio de procedimentos administrativos, decorrentes de descumprimento das obrigações contratuais.

10.1.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto contratual, de acordo com Lei nº 14.133/2021, art. 124, §1, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

10.1.5. Apresentar, após a fase de lances, junto com sua documentação para a habilitação, os seguintes documentos:

10.1.5.1. Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante já forneceu os produtos do objeto licitado, em características e quantidades.

10.1.6. Cumprir as demais obrigações estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

10.1.7. A CONTRATADA deverá cumprir a cota, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



**10.1.8.** A CONTRATADA deverá cumprir a cota, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos, que dentre os (as) aprendizes a serem contratados (as) deverá ser priorizado (a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto n°. 11.479/2023;

**10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.2.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregue fora das especificações deste instrumento e cumprir com as disposições editalícias.

**10.2.2.** Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações (ENTREGA DOS PRODUTOS) e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela mesma.

**10.2.3.** Acompanhar, atestar e efetuar o recebimento dos produtos correspondentes ao produto deste instrumento, por servidor ou Comissão de Recebimento dos produtos, devidamente legalizado, conforme prevê o art. 140, da Lei n.º 14.133/21, bem como rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa entregar fora das especificações do Termo de Referência e seu (s) Anexo(s), não eximindo a CONTRATADA de sua total responsabilidade quanto ao cumprimento de suas obrigações.

**10.2.4.** Comunicar imediatamente à empresa CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos.

**10.2.5.** Efetuar o pagamento da empresa CONTRATADA em conformidade ao estabelecido neste Termo de Referência, mediante conferência dos documentos: Nota Fiscal/ Fatura, e devidamente atestados por servidor ou comissão encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.

**11. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E APLICAÇÕES DE SANÇÕES**

**11.1.** À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie prescrita pela Lei n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 18.892/2022, e previstas no Edital e/ou contrato, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, será calculado na forma estabelecida em edital, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), limitado a 30% (trinta por cento);

b) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

c) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

d) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



e) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" , poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III - Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

c) Na hipótese da empresa recusar-se a formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se a inexecução total da obrigação assumida.

IV - impedimento de licitar e contratar; Art. 156, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

**11.2.** A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

**11.3.** A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei

**11.4.** Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**11.5.** Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

**11.6.** As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

**11.7.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho-RO, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, seus anexos e demais cominações legais.

**11.8.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**11.9.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



**11.10.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**11.11.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999. Observadas ainda as disposições constantes nos Arts. 95 a 130 do Decreto Municipal nº 18.892/2023.

## **12. INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega imediata de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, inciso II, art. 95 da Lei Federal n. 14.133/2021, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

**12.2.** Conforme art. 60 do Decreto Municipal 18.892/23, na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, retirar a nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo e edital.

**12.3.** A contratação resultante do produto deste instrumento, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90.

## **13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1.** Conforme dispõe o art. 52 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho:

*"Na licitação para Registro de Preços, não é obrigatório indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".*

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Termo de Referência, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

**14.2.** As normas disciplinadoras deste Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.3.** Em caso de divergência entre disposições deste Termo de Referência e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Termo de Referência.

**14.4.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

**14.5.** É parte integrante deste Termo de Referência o seguinte Anexo:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



**ANEXO I - DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS ESTIMADOS;**

**ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** (documento que faz parte da fase de planejamento de contratações públicas, com intuito de demonstrar a necessidade da contratação e instruir a elaboração do Termo de Referência definitivo).

Porto Velho, 07 de novembro de 2024.

**Responsável pela elaboração:**

**ISABEL FERREIRA DA CRUZ**

Gerente de Divisão Gestão e Acompanhamento Patrimonial/DGAP/DGNA/SGP  
Matrícula N° 1002830

**Responsável pela revisão:**

**JELIANE GONÇALVES DA SILVA**

Diretora do Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - SGP  
Matrícula N° 180216

Aprovo nos termos da Lei n° 14.133/2021:

**MIGUEL NORONHA SOUZA**

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP  
Matrícula N° 1007695



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
<b>ITEM 1</b>						
<b>PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL</b>						
1	419392	Bolsa coletora de urina sistema fechado, em pvc, estéril, descartável, apirogênica, capacidade 2000 ml, com escala graduada para volume maior a cada 100 ml e para pequenos volumes de 25 a 100 ml; clamp no tubo de drenagem retirável, câmara lateral no conector com a sonda vesical para coleta de exames com membrana cicatrizável, com válvula anti refluxo da bolsa para o tubo drenador; bolsa com alças de fixação, bolsa plástica constituída à frente transparente com graduação até 2000 ml e ao fundo na cor branca, válvula de drenagem com dispositivo de abertura tipo cone, orifício de fixação para válvula de drenagem na bolsa, tubo drenador de diurese com no mínimo 120 cm de comprimento. o sistema não deve apresentar nenhum tipo de vazamento em toda sua extensão. <b>A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a Óxido de Etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b>	UNIDADE	10.899	R\$ 6,40	R\$ 69.753,60
<b>ITEM 2</b>						
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS</b>						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



2	419392	<p>Bolsa coletora de urina sistema fechado, em pvc, estéril, descartável, apirogênica, capacidade 2000 ml, com escala graduada para volume maior a cada 100 ml e para pequenos volumes de 25 a 100 ml; clamp no tubo de drenagem retirável, câmara lateral no conector com a sonda vesical para coleta de exames com membrana cicatrizável, com válvula anti refluxo da bolsa para o tubo drenador; bolsa com alças de fixação, bolsa plástica constituída à frente transparente com graduação até 2000 ml e ao fundo na cor branca, válvula de drenagem com dispositivo de abertura tipo cone, orifício de fixação para válvula de drenagem na bolsa, tubo drenador de diurese com no mínimo 120 cm de comprimento. o sistema não deve apresentar nenhum tipo de vazamento em toda sua extensão. <b>A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a Óxido de Etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b></p>	UNIDADE	3.633	R\$ 6,40	R\$ 23.251,20
<b>LOTE 1</b>						
<b>PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL</b>						
3	435996	<p>Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 06. comprimento 40 (+/- 2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. <b>A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a Óxido de Etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b></p>	UNIDADE	1.300	R\$ 4,79	R\$ 6.227,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



4	435998	<p><b>Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 08.</b> comprimento 40 (+/- 2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. <b>A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b></p>	UNIDADE	1.200	R\$ 4,79	R\$ 5.748,00
5	436000	<p><b>Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 10.</b> comprimento 40 (+/- 2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. <b>A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b></p>	UNIDADE	1.600	R\$ 4,79	R\$ 7.664,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



6	436001	<p><b>Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 12.</b> comprimento 40 (+/- 2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. <b>A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b></p>	UNIDADE	1.900	R\$ 4,50	R\$ 8.550,00
7	435995	<p><b>Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 14.</b> comprimento 40 (+/- 2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. <b>A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b></p>	UNIDADE	3.000	R\$ 4,53	R\$ 13.590,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



8	435999	<p><b>Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 16.</b> comprimento 40 (+/- 2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. <b>a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b></p>	UNIDADE	3.000	R\$ 4,54	R\$ 13.620,00
9	435997	<p><b>Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 18.</b> comprimento 40 (+/- 2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. <b>a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b></p>	UNIDADE	3.137	R\$ 4,52	R\$ 14.179,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



10	436078	Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 20. comprimento 40 (+/- 2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	2.300	R\$ 4,53	R\$ 10.419,00
----	--------	--	---------	-------	----------	---------------

VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 79.997,24 (Setenta e Nove mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

**LOTE 2**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS COTA RESERVA ATÉ 25%**

11	435996	Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 06. comprimento 40 (+/- 2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a Óxido de Etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	282	R\$ 4,79	R\$ 1.350,78
----	--------	--	---------	-----	----------	--------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



12	435998	<p><b>Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 08.</b> comprimento 40 (+/- 2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. <b>A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b></p>	UNIDADE	276	R\$ 4,79	R\$ 1.322,04
13	436000	<p><b>Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 10.</b> comprimento 40 (+/- 2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. <b>A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b></p>	UNIDADE	284	R\$ 4,79	R\$ 1.360,36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



14	436001	<p><b>Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 12.</b> comprimento 40 (+/- 2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. <b>A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b></p>	UNIDADE	296	R\$ 4,50	R\$ 1.332,00
15	435995	<p><b>Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 14.</b> comprimento 40 (+/- 2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. <b>A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b></p>	UNIDADE	252	R\$ 4,53	R\$ 1.141,56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



16	435999	<p><b>Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 16.</b> comprimento 40 (+/- 2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. <b>a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b></p>	UNIDADE	288	R\$ 4,54	R\$ 1.307,52
17	435997	<p><b>Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 18.</b> comprimento 40 (+/- 2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. <b>a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na anvisa, certificado de afe, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b></p>	UNIDADE	427	R\$ 4,52	R\$ 1.930,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



18	436078	Sonda foley duas vias, estéril, descartável, nº 20. comprimento 40 (+/- 2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	436	R\$ 4,53	R\$ 1.975,08
----	--------	--	---------	-----	----------	--------------

VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 11.719,38 (Onze mil e setecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

**LOTE 3**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

19	435905	Sonda gástrica (nasogástrica) curta nº 04, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	1.296	R\$ 1,34	R\$ 1.736,64
----	--------	---	---------	-------	----------	--------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



20	435903	Sonda gástrica (nasogástrica) curta n° 06, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	1.500	R\$ 1,37	R\$ 2.055,00
21	435904	Sonda gástrica (nasogástrica) curta n° 08, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	1.488	R\$ 1,47	R\$ 2.187,36
22	438396	Sonda gástrica (nasogastrica) curta n° 10, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	2.412	R\$ 1,34	R\$ 3.232,08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



23	438397	Sonda gástrica (nasogástrica) curta nº 12, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	2.964	R\$ 1,52	R\$ 4.505,28
24	438398	Sonda gástrica (nasogástrica) curta nº 14, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	3.024	R\$ 1,57	R\$ 4.747,68
25	438400	Sonda gástrica (nasogástrica) curta nº 18, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	2.556	R\$ 1,63	R\$ 4.166,28



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



26	449606	<p>Sonda gástrica (nasogástrica) curta n° 20, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe número do lote e data de fabricação.</p>	UNIDADE	2.568	R\$ 1,95	R\$ 5.007,60
27	438401	<p>Sonda gástrica (nasogástrica) longa n° 04, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</p>	UNIDADE	1.440	R\$ 1,64	R\$ 2.361,60
28	437216	<p>Sonda gástrica (nasogástrica) longa n° 06, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</p>	UNIDADE	1.476	R\$ 1,65	R\$ 2.435,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



29	437217	Sonda gástrica (nasogástrica) longa n° 08, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	1.320	R\$ 1,49	R\$ 1.966,80
30	435906	Sonda gástrica (nasogástrica) longa n° 10, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	2.364	R\$ 1,75	R\$ 4.137,00
31	435907	Sonda gástrica (nasogástrica) n° longa 12, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	2.616	R\$ 1,72	R\$ 4.499,52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



32	435908	Sonda gástrica (nasogástrica) longa nº 14, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	2.436	R\$ 1,86	R\$ 4.530,96
33	435910	Sonda gástrica (nasogástrica) longa nº 18, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	1.788	R\$ 2,00	R\$ 3.576,00
34	435911	Sonda gástrica (nasogástrica) longa nº 20, em pvc siliconizado, transparente, flexível, extremidade arredondada, atraumática, orifício na proximidade distal e nas laterais; conector universal, com tampa fixa. descartável, atóxica, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da anvisa. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	1.824	R\$ 2,04	R\$ 3.720,96

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$ 54.866,16 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

**LOTE 4**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

35	289970	Sonda de aspiração traqueal n° 04, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	1.656	R\$ 1,63	R\$ 2.699,28
36	289966	Sonda de aspiração traqueal n° 06, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	1.872	R\$ 1,61	R\$ 3.013,92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



37	289969	Sonda de aspiração traqueal nº 08, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala. <b>a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b>	UNIDADE	1.812	R\$ 1,60	R\$ 2.899,20
38	289967	Sonda de aspiração traqueal nº 10, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, <b>a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b>	UNIDADE	2.712	R\$ 1,78	R\$ 4.827,36
39	373735	Sonda de aspiração traqueal nº 12, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala. <b>a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b>	UNIDADE	3.348	R\$ 1,87	R\$ 6.260,76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



40	289968	Sonda de aspiração traqueal n° 14, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala. <b>a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b>	UNIDADE	3.336	R\$ 1,88	R\$ 6.271,68
41	389960	Sonda de aspiração traqueal n° 16, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala. <b>a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b>	UNIDADE	3.288	R\$ 1,88	R\$ 6.181,44
42	389961	Sonda de aspiração traqueal n° 18, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. <b>a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, apirogênico, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b>	UNIDADE	1.032	R\$ 1,95	R\$ 2.012,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



43	389963	Sonda de aspiração traqueal n° 20, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	840	R\$ 2,00	R\$ 1.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4 R\$ 35.846,04 (Trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).						
<b>LOTE 5</b>						
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS</b>						
44	435978	Sonda uretral n° 06 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	1.824	R\$ 1,30	R\$ 2.371,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



45	435979	Sonda uretral n° 08 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	1.944	R\$ 1,31	R\$ 2.546,64
46	435980	Sonda uretral n° 10 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	2.064	R\$ 1,35	R\$ 2.786,40
47	435981	Sonda uretral n° 12 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	2.568	R\$ 1,36	R\$ 3.492,48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



48	435977	Sonda uretral n° 14 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	2.760	R\$ 1,43	R\$ 3.946,80
49	437441	Sonda uretral n° 16-descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	2.388	R\$ 1,48	R\$ 3.534,24
50	437438	Sonda uretral n° 18 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	1.488	R\$ 1,54	R\$ 2.291,52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



51	435987	Sonda uretral n° 20 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	1.440	R\$ 1,59	R\$ 2.289,60
VALOR TOTAL DO LOTE 5 R\$ 23.258,88 (Vinte e três mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).						
LOTE 6						
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL						
52	437437	Sonda uretral 100% silicone n° 06 comprimento mínimo de 40 cm. estéril atóxico, apirogênico. ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	666	R\$ 33,96	R\$ 22.617,36
53	437440	Sonda uretral 100% silicone n° 08 comprimento mínimo de 40 cm. estéril atóxico, apirogênico. ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	666	R\$ 31,01	R\$ 20.652,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



54	438412	Sonda uretral 100% silicone nº10 comprimento mínimo de 40 cm. estéril atóxico, apirogênico, ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	666	R\$ 33,73	R\$ 22.464,18
55	437443	Sonda uretral 100% silicone nº 12 comprimento mínimo de 40 cm. estéril atóxico, apirogênico. ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	666	R\$ 32,36	R\$ 21.551,76
VALOR TOTAL DO LOTE 6 R\$ 87.285,96 (Oitenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).						
<b>LOTE 7</b>						
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS COTA RESERVA ATÉ 25%</b>						
56	437437	Sonda uretral 100% silicone nº 06 comprimento mínimo de 40 cm. estéril atóxico, apirogênico. ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	222	R\$ 33,96	R\$ 7.539,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



57	437440	Sonda uretral 100% silicone nº 08 comprimento mínimo de 40 cm. estéril atóxico, apirogênico. ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	222	R\$ 31,01	R\$ 6.884,22
58	438412	Sonda uretral 100% silicone nº10 comprimento mínimo de 40 cm. estéril atóxico, apirogênico, ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	222	R\$ 33,73	R\$ 7.488,06
59	437443	Sonda uretral 100% silicone nº 12 comprimento mínimo de 40 cm. estéril atóxico, apirogênico. ponta arredondada e orifício no extremo distal. a embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	222	R\$ 32,36	R\$ 7.183,92
<b>VALOR TOTAL LOTE 7 R\$ 29.095,32 (Vinte e nove mil noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).</b>						
<b>LOTE 8</b>						
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS</b>						



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



60	279760	<b>Sonda de aspiração traqueal n° 06, sem válvula de pressão negativa, com 48cm de comprimento, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), apirogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. a embalagem individual em papel grau cirúrgico deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b>	UNIDADE	240	R\$ 1,16	R\$ 278,40
61	279763	<b>Sonda de aspiração traqueal n° 08, sem válvula de pressão negativa, com 48cm de comprimento, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), apirogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. a embalagem individual em papel grau cirúrgico deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.</b>	UNIDADE	240	R\$ 1,30	R\$ 312,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



62	279765	Sonda de aspiração traqueal n° 10, sem válvula de pressão negativa, com 48cm de comprimento, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), apirogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. a embalagem individual em papel grau cirúrgico deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na anvisa, certificado de afe, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	120	R\$ 1,19	R\$ 142,80
63	279761	Sonda de aspiração traqueal n° 14, sem válvula de pressão negativa, com 48cm de comprimento, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), apirogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. a embalagem individual em papel grau cirúrgico deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na anvisa, certificado de afe, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	120	R\$ 1,44	R\$ 172,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



64	279767	Sonda de aspiração traqueal n° 16, sem válvula de pressão negativa, com 48cm de comprimento, confeccionada em pvc (policloreto de vinil), aprotogênico, atóxico, transparente, flexível, deve conter dois orifícios em sua extremidade e na outra extremidade provida de um conector padrão. a embalagem individual em papel grau cirúrgico deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por óxido de etileno, data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na anvisa, certificado de afe, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	180	R\$ 1,68	R\$ 302,40
VALOR TOTAL LOTE 8 R\$ 1.208,40 (Um mil duzentos e oito reais e quarenta centavos).						
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 416.282,18 (Quatrocentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).						



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



**ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - e-doc [CD4DE9E6-e](#).**

O Estudo Técnico Preliminar é considerado parte integrante do Termo de Referência, informamos que os mesmos DEVERÃO ser adquiridos junto ao EDITAL DE LICITAÇÃO, disponibilizados no Portal da Prefeitura de Porto Velho ([www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)) e Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.



Assinado por **Miguel Noronha Souza** - Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - Em: 14/11/2024, 11:44:27



Assinado por **Jeliane Gonçalves Da Silva** - Diretora de Departamento - Em: 14/11/2024, 08:43:48



Assinado por **Isabel Ferreira Da Cruz** - Gerente de Divisão - Em: 14/11/2024, 08:28:42



Assinado por **Naiara Ferreira Lima** - EQUIPE DE APOIO - Em: 07/11/2024, 10:15:04